



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2025-SEAD

de 06 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.708/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Luciana Marinho de Oliveira**, matrícula nº **66063**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Urbana e Zeladoria**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, de forma antecipada a partir de 30 de julho de 2025, nos termos em que recomendados na prescrição médica acostada ao processo administrativo 2.708/2025, com fundamento no parágrafo único do artigo 117 da Lei Municipal nº 77/1977.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **30 de julho de 2025**, data de início do gozo antecipado da licença maternidade.

Mamanguape, 06 de agosto de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração